## MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ Estado de Santa Catarina



PORTARIA Nº. 016/2022

**NERCI SANTIN,** PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS,

## **RESOLVE:**

**CONCEDER** Adicional de Pós Graduação previsto no art. 14, IV, item "a" da Lei Complementar nº. 083, de 20 de dezembro de 2010, a Servidora Público Municipal Sra. **DANIELI BASSO FROZZA**, ocupante do Cargo Efetivo de Arquiteta, com 40 horas semanais, em virtude da mesma, ter apresentado a Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu em Nível de Pós Graduação.

Registre-se e publique-se

Abelardo Luz – SC, em 10 de janeiro de 2022.

NERCI SANTIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.